

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346 CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR

www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 070/2013 DATA 17/12/2013

SÚMULA: Nomeia os Membros da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Paulo Frontin e da outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Nomear os Membros da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Paulo Frontin.
 - a) Rogério Vial
 - b) Alécio Maroli
 - c) Roberto Carlos Procópio
 - d) João Gavron
 - e) Luis Alberto Moreira Castilho
- **Art. 2º -** A referida Comissão de Avaliação Imobiliária será responsável pela avaliação de bens imóveis do município ou de terceiros para fins de compra, alienação, utilidade pública, locação, calculo de impostos como o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Atos Intervivos ITBI, Imposto Predial Territorial Urbano IPTU, e outras áreas que envolvam aquisição, venda e locação de imóveis.
- **Art. 3º** A Comissão de Avaliação Imobiliária deverá se reunir e avaliar os imóveis sempre que necessário.

Parágrafo único – A Comissão de Avaliação Imobiliária criará tabelas de valores por metro quadrado, realizando zoneamento das áreas urbanas e rurais do município, conforme indicações constantes no Plano Diretor do Município de Paulo Frontin.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 17 de dezembro de 2013.

Jamil Pech Prefeito Municipal